



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DE INDICAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/11/2025

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, as seguintes **INDICAÇÕES**:

N.ºs 589 a 592

Presidente:

Dada a ciência aos vereadores e deferidas pela Mesa, as Indicações seguem à Divisão de Registro Parlamentar para providências.

1. **INDICAÇÃO nº. 589/2025**, de autoria do **VER. MITOSO**, que "**Indica** ao Executivo Municipal a criação ou revitalização das academias ao ar livre, incrementando recursos inteligentes que possibilitam ampliar as bases de acesso e de utilização desses equipamentos públicos, em proveito da promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população."
2. **INDICAÇÃO nº. 590/2025**, de autoria da **VER. THAYSA LIPPY**, que "**INDICA**, com fulcro no Artigo 146 do RICMM, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, David Almeida, que isente as pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna (câncer) de pagar transporte público e as insira na tarifa social de água, de forma automática."
3. **INDICAÇÃO nº. 591/2025**, de autoria do **VER. SAIMON BESSA**, que "**INDICA** a construção de área de lazer destinada a prática de esportes por crianças e adolescentes no Bairro Colônia Oliveira Machado, Manaus/AM. "
4. **INDICAÇÃO nº. 592/2025**, de autoria do **VER. KENNEDY MARQUES**, que " **Indica**, a criação de uma Parceria público-privada entre Prefeitura, C.E.T.A.M e S.E.N.A.I, para promoção de cursos profissionalizantes em escolas localizadas em comunidades carente, voltada à adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade. "





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DE MOÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/11/2025

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, as seguintes **MOÇÕES**:

N.ºs 319

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovadas as Moções, seguem à Divisão de Registro Parlamentar para providências.

1. **MOÇÃO nº. 319/2025**, de autoria do **VER. MARCO CASTILHO**, "**MOÇÃO** de Parabenização ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em reconhecimento à relevante atuação desenvolvida no combate ao desmatamento ilegal no município de Borba."

